



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V - Edição nº 00162 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
77AD4A4C4EADE64C56267BB1CB3AE27F

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- CONTRATOS
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

*Estado da Bahia***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97***PROCESSO Nº 004/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023***EXTRATO DE CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **004/2023** com a empresa **Ipmbrazil Publicações Municipais – IPM BRASIL, CNPJ 12.398.781/0001-01**, para **prestação de serviços de licenciamento de software para viabilização do acesso a informação e transparência administrativa com a publicação de atos oficiais e administrativos para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2023**, conforme proposta apresentada pelo contratado na **Dispensa de Licitação 001/2023**, no valor global de **R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo Contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 01.01.01 2.002 3.3.90.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2019. Assinam Rubensmag Rodrigues Bonfim pela empresa e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO Nº 005/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

## EXTRATO DE CONTRATO

•

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **005/2023** com a Empresa **GPM BAHIA LTDA - ME**, CNPJ nº **40.278.233/0001-75**, para contratação da prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site governamental através do endereço [www.camaraboavistadotupim.ba.gov.br](http://www.camaraboavistadotupim.ba.gov.br) durante o exercício de 2023, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 002/2023**, pelo valor global de **R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas correspondendo ao valor mensal de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento para o exercício 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.35 00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa Rafael Damasceno Ferreira, e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023**

## RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 003/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira, CNPJ nº 14.537.459/0001-33**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o período de janeiro a dezembro de 2023 pelo valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

*João Itajair Alves de Aragão*  
*Presidente da Câmara*

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501*  
*Boa Vista do Tupim - Bahia*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO Nº 006/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

## EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **006/2023** com a Empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira, CNPJ nº 14.537.459/0001-33**, para contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva aparelhos de ar condicionado durante o período de janeiro a dezembro de 2023, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 003/2023**, no valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.39 00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira**, e pela Câmara **João Itajair Alves de Aragão**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023**

## **RATIFICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **ratifico** o presente processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 004/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **BVT Net Ltda – ME, CNPJ nº 11.281.503/0001-07**, para o fornecimento de acesso a internet banda larga via fibra ótica com 25 MB durante o exercício de 2023, para a Câmara Municipal pelo valor total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

*João Itajair Alves de Aragão*  
*Presidente da Câmara*

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501*  
*Boa Vista do Tupim - Bahia*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO Nº 007/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

## EXTRATO DE CONTRATO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **007/2023** com a Empresa **BVT Net Ltda - ME**, CNPJ nº **11.281.503/0001-07**, para prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga via fibra ótica, durante o exercício de 2023 para esta Câmara Municipal, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 004/2023**, pelo valor total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.39 00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa **Reginaldo Mendes de Oliveira**, e pela Câmara municipal **João Itajair Alves de Aragão**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023**

## **RATIFICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **ratifico** o presente processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 005/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **BVT Net Ltda – ME, CNPJ nº 11.281.503/0001-07**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2023 pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

*João Itajair Alves de Aragão*  
*Presidente da Câmara*

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501*  
*Boa Vista do Tupim - Bahia*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO Nº 008/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

## EXTRATO DE CONTRATO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **008/2023** com a Empresa **BVT Net Ltda - ME, CNPJ nº 11.281.503/0001-07**, para contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores e equipamentos de informática durante o exercício de 2023, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 005/2023**, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.39 00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa **Reginaldo Mendes de Oliveira**, e pela Câmara **João Itajair Alves de Aragão**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público.

**Favorecido:** RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.039/2020, consoante justificativa anexa aos presentes.

**Dotação Orçamentária:**

01.01.01 – Câmara Municipal

2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte – 1-500-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
João Itajair Alves de Aragão  
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **003/2023**

Objeto: Contratação de sociedade de advogados com notória especialização em direito público para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do Direito Administrativo Municipal, compreendendo o acompanhamento jurídico de processos de licitações e contratos administrativos, incluindo o processo de elaboração da estrutura jurídica do planejamento anual de licitações e contratos públicos, bem como, o patrocínio de eventuais demandas judiciais e administrativas referente à área de licitações em que a Câmara Municipal seja parte.

Contratado: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Período de Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.039/2020.

Fonte de Recursos: 01.01.01 2001 3390.35.00 Fonte – 1-500-0000

Data: 04 de janeiro de 2023.

**Ratifico** o Processo acima.

---

*João Itajair Alves de Aragão*  
*Presidente da Câmara*

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501*  
*Boa Vista do Tupim - Bahia*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

*CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
CNPJ Nº 63.088.371/0001-97*

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023*

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 003/2023, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, com a Empresa **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 26.610.999/0001-84**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do Direito Administrativo Municipal, compreendendo o acompanhamento jurídico de processos de licitações e contratos administrativos, incluindo o processo de elaboração da estrutura jurídica do planejamento anual de licitações e contratos públicos, bem como, o patrocínio de eventuais demandas judiciais e administrativas referente à área de licitações em que a Câmara Municipal seja parte, durante o exercício de 2023, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01 2001 3.3.90.35.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela Câmara Municipal João Itajair Alves de Aragão Presidente.

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023**

## **RATIFICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 001/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **lpm brasil Publicações Municipais, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01**, para a divulgação de atos oficiais através do Diário Oficial Próprio e jornal de grande circulação durante o exercício de 2023 pelo valor total de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para publicação no Diário próprio da Câmara Municipal acrescido das publicações esporádicas no jornal de grande circulação. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

*João Itajair Alves de Aragão*  
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023**

## RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 002/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **GPM BAHIA LTDA - ME, CNPJ nº 40.278.233/0001-75**, para a prestação de serviços assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site governamental através do endereço [www.camaraboavistadotupim.ba.gov.br](http://www.camaraboavistadotupim.ba.gov.br), promovendo o desenvolvimento institucional da Câmara Municipal, durante o exercício de 2023 pelo valor total de **R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

*João Itajair Alves de Aragão*  
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

## RATIFICAÇÃO

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo foram alçadas e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal, decido pela **RATIFICAÇÃO** do presente parecer, para fins de adotar neste procedimento, Inexigibilidade de Licitação que leva o nº 002/2023, com fundamento no art. ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISO III da Lei nº 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda** CNPJ nº 17.449.551/0001-30, pelo valor total de **R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais)**, divididos em 13 (treze) parcelas mensais de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, para contratação da prestação dos serviços técnicos contábeis especializados de Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na elaboração da Prestação de Conta Mensal e Prestação de Contas Anual para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de janeiro a dezembro de 2023. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

*João Itajair Alves de Aragão*  
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO Nº 002/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

## EXTRATO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 002/2023 com a empresa **CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda**, CNPJ nº 17.449.551/0001-30, contratação da **prestação de serviços técnicos contábeis especializados de Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na elaboração da Prestação de Conta Mensal e Prestação de Contas Anual para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de **Licitação nº 002/2023**, pelo valor total de **R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais)**, divididos em 13 (treze) parcelas mensais de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de 02 de janeiro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, dotação orçamentária 01.01.01 2.001 3.3.9.0.39.00 1-500-0000 Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2023. Assinam Erondino Santos Silva Junior, Contratado, e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia